



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE SEGUNDA  
SESSÃO COMPLEMENTAR- TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019.**

Às nove horas e dez minutos do dia dois de maio de dois mil e dezenove, a Comissão Permanente de Licitação, tendo como integrantes, Jorge Ruan de Oliveira (Presidente), Sérgio Luiz Brunca Júnior (Membro) e Salete Shumann (Membro), devidamente nomeados através da Portaria Nº. 031/2019, reuniu-se para **segunda sessão complementar**, para receber e analisar os envelopes referente a Tomada de Preço Nº. 001/2019, cujo objeto trata-se da contratação de empresa para prestação de serviços de publicidade para este Poder Legislativo. Registra-se a presença do representante da empresa M. Vitorino da Silva – ME, senhor Mauricio Vitorino da Silva, portador do RG 0883500-4 SSP/MT. O presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e declarou abertos os trabalhos. Foi encaminhado os invólucros 01 e 03 juntamente com os quadros de notas para a Sub Comissão Técnica para uma nova **reavaliação** e pontuação do quadro de notas anexo V do edital. Recebemos de volta os referidos invólucros e os quadros de notas da subcomissão técnica, onde foi comunicado as empresas licitantes, através de e-mail para estar presentes na data de hoje para abertura da segunda sessão complementar. A Comissão de Licitação prossegue os trabalhos, disponibilizando as atas da Subcomissão Técnica para leitura e com a assinatura e abertura do envelope Invólucro 1, contendo os quadros de notas. Em seguida foi realizada a abertura e assinatura do Invólucro nº 2 em cortejo com as vias não identificadas. Após análise e verificação, passou-se a preencher a planilha geral no excel, conforme anexo V do edital, fazendo constar as pontuações atribuídas pela Subcomissão Técnica a cada quesito de cada Proposta Técnica. Foi constatado que o avaliador Pedrilan Reinaldo da Cruz, não pontuou no quesito 4, subquesito F, da Empresa M. Vitorino da Silva - ME. O membro Pedrilan Reinaldo da Cruz no quesito 3, somou de forma errônea o subtotal máximo de pontos ficando 20,5 (vinte virgula cinco) e a somatória correta é de 23 (vinte e três), da Empresa Sauvesuk da Silva e Silva Ltda. Constatou-se ainda no quesito 4, subquesito F, também não foi preenchido pelo senhor Pedrilan Reinaldo da Cruz referente a Empresa Sauvesuk da Silva e Silva Ltda. A partir desse momento será realizada a assinatura e abertura do Invólucro nº 3. O membro Pedrilan Reinaldo da Cruz no quesito 5, somou de forma errônea o subtotal máximo de pontos ficando 7 (sete) e a somatória correta é de 7,5 (sete virgula cinco), da Empresa M. Vitorino da Silva – ME. O membro Pedrilan Reinaldo da Cruz no quesito 5, somou de forma errônea o subtotal máximo de pontos ficando 8 (oito) e a somatória correta é de 9 (nove), da Empresa Sauvesuk da Silva e Silva Ltda. Após a análise dos Invólucros nº 1 e 3, a média geral por empresa ficou da seguinte maneira: M. Vitorino da Silva – ME foi de 79,50 (setenta e nove virgula cinco) e da Sauvesuk da Silva e Silva Ltda foi de 80,10 (oitenta virgula um). Conforme análise, verificou-se que o quesito 4, subquesito f, das empresas M. Vitorino da Silva – ME e da Sauvesuk da Silva e Silva Ltda estava sem nota do

*[Handwritten signatures in blue ink]*





Estado de Mato Grosso

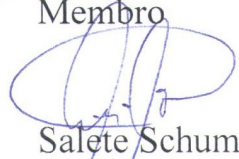
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**

membro Pedrilan Reinaldo da Cruz, o qual será devolvido as vias não identificadas para que seja realizada apenas a avaliação do quesito em questão. Em seguida foram assinadas as vias já avaliadas e a sessão ficará suspensa até que referida nota seja dada pelo membro Pedrilan Reinaldo da Cruz. Neste intermédio o senhor Mauricio Vitorino da Silva, representante da Empresa M. Vitorino da Silva – ME solicitou a cópia integral do processo desta licitação, além do quadro de notas e atas das avaliações anteriores. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e cinquenta e quatro minutos, foi declarado encerrado o presente ato público e eu, Sérgio Luiz Brunca Júnior, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
Jorge Ruan de Oliveira  
Presidente Comissão de Licitação

  
Sérgio Luiz Brunca Júnior  
Membro

  
Salete Schumann  
Membro

**REPRESENTANTES DAS EMPRESAS:**

  
M. Vitorino da Silva - ME  
CNPJ: 06.851.416/0001-08